

EM nº 00524/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.034261/2021-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10206/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 13.556, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de dezembro de 2021, a outorga da União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia (CNPJ nº 04.889.695/0001-65), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Caucaia, estado do Ceará.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e5095bef-b083-4c35-8f3f-c35c3d817467>

e5095bef-b083-4c35-8f3f-c35c3d817467